



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**2014**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

## SUMÁRIO

|     |   |    |
|-----|---|----|
| 1.  | GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....      | 4  |
| 1.1 | DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....             | 5  |
| 1.2 | CARACTERÍSTICAS FÍSICAS.....                    | 7  |
| 1.3 | CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS.....                   | 8  |
| 1.4 | SÃO DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: .....   | 8  |
| 1.5 | SÃO DEVERES DOS CIDADÃOS:.....                  | 9  |
| 2.  | OBJETIVOS GERAIS .....                          | 10 |
| 3.  | OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....                     | 11 |
| 4.  | METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO .....    | 12 |
| 4.1 | INSTRUMENTOS PARA CHEGAR AO DIAGNÓSTICO .....   | 12 |
| 4.2 | LEGISLAÇÃO BÁSICA .....                         | 12 |
| 4.3 | FORMA DE VALIDAÇÃO DO PLANO .....               | 13 |
| 4.4 | PRAZO DE REVISÃO DO PLANO .....                 | 14 |
| 5.  | CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....                | 15 |
| 5.1 | HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO .....                   | 15 |
| 5.2 | ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS.....                   | 16 |
| 5.3 | ENSINO .....                                    | 16 |
| 5.4 | CLIMA .....                                     | 17 |
| 5.5 | DEMOGRAFIA .....                                | 17 |
| 5.6 | BIOMA .....                                     | 17 |
| 5.7 | SOLO.....                                       | 18 |
| 5.8 | HIDROGRAFIA.....                                | 18 |
| 6.  | DIAGNÓSTICO.....                                | 19 |
| 6.1 | RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS..... | 19 |
| 6.2 | RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA.....         | 24 |
| 6.3 | RESÍDUOS CEMITERIAIS.....                       | 26 |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

|      |  |    |
|------|--|----|
| 6.4  | RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS).....                                 | 27 |
| 6.5  | RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....  | 28 |
| 6.6  | RESÍDUOS INDUSTRIAIS.....  | 31 |
| 6.7  | RESÍDUOS DA ZONA RURAL.....  | 31 |
| 6.8  | RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS.....                          | 32 |
| 6.9  | RESÍDUOS PNEUMÁTICOS.....  | 34 |
| 6.10 | RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.....                                 | 37 |
| 6.11 | RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS/ELETRÔNICOS.....                              | 38 |
| 6.12 | RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO.....                                  | 40 |
| 6.13 | ÁREAS CONTAMINADAS.....  | 40 |
| 6.14 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....  | 41 |
| 6.15 | ANÁLISE FINANCEIRA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.....                   | 42 |
| 7.   | SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO.....  | 43 |
| 8.   | CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO.....                                   | 46 |
| 9.   | PROGNÓSTICO.....   | 47 |
| 10.  | MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS.....                   | 57 |
| 11.  | ÁREA FAVORÁVEL PARA DISPOSIÇÃO DE REJEITOS.....                          | 58 |
| 12.  | FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS.....                                 | 59 |
| 13.  | GERADORES DE RESÍDUOS OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO..... | 60 |
| 14.  | GERADORS OBRIGADOS A ESTRUTURAR A LOGÍSTICA REVERSA.....                 | 61 |
| 15.  | SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.....                                  | 62 |
| 16.  | PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO.....                          | 63 |
| 17.  | REFERÊNCIAS.....   | 64 |
| 18.  | ANEXOS.....  | 65 |
| 18.1 | AUDIÊNCIA PÚBLICA.....   | 65 |



## **1. GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

O Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRSU) constitui-se em um documento que visa a administração dos resíduos por meio de um conjunto integrado de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento que leva em consideração os aspectos referentes à sua geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação/disposição final, de forma a atender os requisitos ambientais e de saúde Pública.

Considerada um dos setores do Saneamento Básico, a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos – GRSU, não tem merecido a atenção necessária por parte do poder público. Com isso, compromete-se cada vez mais a já comprometida saúde da população, bem como, degradam-se os recursos naturais, especialmente o solo, a atmosfera, e os recursos hídricos. A interdependência dos conceitos de meio ambiente, saúde e saneamento são hoje bastantes evidentes o que reforça a necessidade de integração das ações.

A elaboração do plano de resíduos sólidos deve atender as determinações estabelecidas pelas leis federais nº 11.445/2007 e nº 12.305/2010, as quais estabelecem diretrizes para o ordenamento das atividades relativas ao saneamento básico nos municípios. A Lei nº 11.445/2007 trás normativas nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico, sendo que no artigo 3º define saneamento básico como o conjunto de serviços, infra-estruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Esta lei estabelece ainda a associação voluntária dos entes federados, a universalização do acesso a todos os domicílios ao saneamento básico e mecanismos e procedimentos de garantia de representações e participações da sociedade nos processos de formulação de políticas e planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos sólidos ajudará o município a diagnosticar a forma de realizar a coleta, o transporte, a separação e a destinação final dos resíduos, permitindo, assim a identificação dos problemas e a proposição de novas ações e metas visando à sua solução.

### 1.1 DEFINIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos podem ser classificados em diferentes formas, levando em consideração a sua origem: residencial, comercial, industrial, hospitalar, especial, agrícola, entulhos, e tantos outros.

- **Lixo Residencial:** lixo domiciliar ou doméstico que é constituído em geral, por sobras de alimentos, papéis, papelões, vidros, plásticos e outros.

- **Lixo Comercial:** esse lixo é oriundo de estabelecimentos comerciais. Os componentes mais comuns são papéis, papelões, plásticos, restos de alimentos, embalagens, embalagens de madeira, resíduos de limpeza, sabão e outros.

- **Lixo Industrial:** o lixo classificado como industrial é todo e qualquer resíduo gerado pelas atividades industriais sendo a empresa geradora a própria responsável pela destinação e manejo desses resíduos. As características desses resíduos se baseiam de acordo com a atividade de cada indústria.

- **Lixo Hospitalar:** São resíduos gerados em clínicas de análises clínicas, hospitais, clínicas médicas e veterinárias, consultório odontológico, centros de saúde, farmácias, clínicas de fisioterapia entre outros. De um modo geral esses resíduos são divididos em dois grupos, sendo um de resíduos comuns e outro de resíduos especiais.

Os resíduos comuns são os restos de alimentos, embalagens, papelões e outros e o resíduos especiais são os restos de matérias cirúrgicos e de tratamento médico.

- **Lixo Especial:** Esse tipo de resíduos trata-se de produção transiente, como animais mortos, podas de jardins, mobiliários, veículos abandonados, etc.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

- **Lixo Agrícola:** Resíduos de atividades agrícolas e pecuária que tem como principais componentes as embalagens de adubos e defensivos agrícolas, restos de colheita, ração e também esterco animal. Alguns desses resíduos recebem maior atenção pelo seu alto grau de toxicidade e periculosidade.

- **Entulhos:** Consiste em resíduos de construção civil como: demolição, restos de obras, solos de escavações e materiais afins.

- Os outros tipos de resíduos que não foram citados a cima são:
- Resíduos provenientes da limpeza de bocas de lobo e galerias;
- Resíduos de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários;

- Resíduos radioativos que são resíduos provenientes de combustíveis nucleares e de alguns equipamentos que usam elementos radioativos, que acabe à CNEN (COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR) a responsabilidade por esse tipo de resíduos.

- **Pilhas e baterias:** As pilhas e baterias têm como princípio básico converter energia química em energia elétrica utilizando um metal como combustível. Apresentando- sob várias formas (cilíndricas, retangulares, botões), podem conter um ou mais dos seguintes metais pesados como chumbo (Pb), cádmio (Cd), mercúrio (Hg). As substâncias das pilhas que contêm esses metais são classificadas como "Resíduos Perigosos – Classe I".

- **Lâmpadas fluorescentes:** são as lâmpadas fluorescentes comuns de forma tubular e lâmpadas fluorescentes compactas, que liberam mercúrio quando são quebradas, queimadas ou enterradas em aterros sanitários, o que as transforma em resíduos perigosos Classe I, uma vez que o mercúrio é tóxico para o sistema nervoso humano e, quando inalado ou ingerido, pode causar uma enorme variedade de problemas fisiológicos.

- **Lixo tecnológico:** São os aparelhos eletrodomésticos e os equipamentos e componentes eletroeletrônicos de uso doméstico, industrial, comercial ou no setor de serviços que estejam em desuso e sujeitos à disposição final.

- **Pneus:** pneu ou pneumático: todo artefato inflamável, constituído basicamente por borracha e materiais de reforço utilizados para rodagem em



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

veículos automotores e bicicletas. A disposição incorreta causa problemas à saúde pública e ao ambiente.

Consideram-se também resíduos sólidos os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpo d'água, ou exijam para isso soluções técnicas e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível. (ABNT, 2004).

As Características dos resíduos sólidos urbanos são definidas de acordo com sua composição. Com a caracterização dos resíduos podemos escolher as melhores técnicas e tecnologias para o tratamento e/ou aproveitamento e destinação dos mesmos, sendo importantíssimo para o gerenciamento dos resíduos sólidos de um município e para se determinar seu potencial econômico e a viabilidade de ser reciclado.

### **1.2 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

- Composição gravimétrica: traduz o percentual de cada relação ao peso total dos resíduos;
- Peso específico: e o peso dos resíduos em função do volume por eles ocupados, geralmente expressos em kg/m<sup>3</sup>;
- Teor de Umidade: representa a quantidade relativa de água contida na massa dos resíduos;
- Compressividade ou grau de compactação: indica a redução de volume que a massa de resíduos pode sofrer, quando submetida a uma determinada pressão;
- Produção per capita: e a relação entre a quantidade de resíduos gerados e o número de habitantes de uma região.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### 1.3 CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS

- Poder calorífico: é a quantidade de calor liberada durante a combustão de 1 kg de resíduo, sob condições controladas;
- Potencial de Hidrogênio (PH): indica o teor de acidez ou alcalinidade do material;
- Relação Carbono/Nitrogênio (C/N): indica a degradabilidade e o grau de decomposição da fração orgânica dos resíduos;
- Teor de Matéria Orgânica: representa a quantidade, em peso seco, de matéria orgânica contida na massa dos resíduos.

Além dessas características, é também considerado os teores de cinzas, nitrogênio, potássio, cálcio, fósforo, resíduo mineral total, resíduo mineral solúvel e gorduras.

As características biológicas são determinadas pelo estudo da população microbiana e dos agentes patogênicos presentes nos resíduos.

### 1.4 SÃO DEVERES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Adotar as providências para que todos os cidadãos sejam atendidos pela coleta de resíduos domiciliares;
- Assegurar para que os veículos coletores passem regularmente nos mesmos locais, dias e horários,
- Divulgar com a devida antecedência o programa de coleta dos resíduos domiciliares, bem como, de outros tipos de resíduos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### 1.5 SÃO DEVERES DOS CIDADÃOS:

- Colocar os resíduos em locais de fácil acesso aos caminhões da coleta, acondicionados em sacos plásticos fechados, evitando assim o acesso de insetos, roedores e outros animais;
- Saber a hora aproximada em que o serviço de coleta será executado para colocar os recipientes contendo os resíduos, no dia e hora programados, com no máximo duas horas de antecedência;
- Dispor os recipientes em locais fora de alcance dos animais, como por exemplo, sobre o muro ou sobre lixeiras o que evitará o espalhamento dos resíduos no passeio público;
- Segregar e acondicionar adequadamente objetos perfuro cortantes, especialmente, garrafas, agulhas e metais ponte agudos.
- É de fundamental importância investigar quais são os principais desafios enfrentados pelos administradores dos serviços de limpeza urbana, especificamente na operação da coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.
- Para tal, inicialmente apresenta-se, uma explanação teórica a respeito da classificação dos resíduos sólidos urbanos (RSU).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

## **2. OBJETIVOS GERAIS**

O Plano de Gestão Integrada de Resíduos do município de São José da Bela Vista objetiva atender aos preceitos legais da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12,305/2010), principalmente nas questões de não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos e disposição final adequada dos rejeito Ainda serve como instrumento norteador da prefeitura para ações que deverão ser realizadas em relação aos resíduos produzidos no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O presente plano tem como objetivos específicos criar um política municipal para o gerenciamento dos resíduos sólidos do município, minimizar a geração dos resíduos, tratar e destinar os resíduos de forma correta e adequada, diagnosticar a situação atual do município quanto a gestão dos resíduos, identificar os problemas sócio-econômicos e ambientais relacionados à destinação final e correta dos mesmo e criar programa de educação ambiental.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **4. METODOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO**

#### **4.1 INSTRUMENTOS PARA CHEGAR AO DIAGNÓSTICO**

Para que fossem coletados os dados para o plano iniciamos a coleta de dados nos departamentos da Prefeitura.

O Departamento de Obra e Transporte ficou responsável por passar a maioria das informações sobre a quantidade de resíduos gerados, sua logística e destinação final.

Os arquivos da Secretaria de Meio Ambiente e de Obras foram consultados e estudados para obter o histórico dos problemas com resíduos sólidos no decorrer dos anos.

O setor de licitação ficou responsável por disponibilizar contratos de prestadores de serviços de coleta de lixo diferenciada.

Por final, foram feitas visitas a campo com o objetivo de visualizar os problemas mais frequentes no município.

#### **4.2 LEGISLAÇÃO BÁSICA**

Foram usadas legislações Federais, Estaduais e Municipais, como segue abaixo:

- Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

- Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, a qual institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.
- Lei nº 1238 de 28 de maio de 2009 , que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- CONDEMA no município de São José da Bela Vista-SP.
- Lei nº 1392 de 29 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de Projeto de Arborização Urbana e Paisagismo nos novos parcelamentos do solo no município de São José da Bela Vista-SP.
- Lei nº 1251 de 25 de setembro de 2009, que institui, no Calendário Oficial do município de São José da Bela Vista, as datas comemorativas relativas ao Meio Ambiente.
- Lei nº 1258 de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Municipal de Educação Ambiental.

### 4.3 FORMA DE VALIDAÇÃO DO PLANO

Quando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos for finalizado, este será entregue para análise e aprovação do CONDEMA, que poderá sugerir alterações se for necessário.

O segundo passo, para a validação do plano, será apresentar o Plano para a Prefeitura Municipal da cidade, a qual também poderá sugerir alterações se necessário.

Após decisão do CONDEMA e da Prefeita, o Plano será encaminhado para Audiência Pública.

Para finalizar, enviar Projeto de Lei para aprovação na Câmara Municipal de São José da Bela Vista-SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

#### 4.4 PRAZO DE REVISÃO DO PLANO

A revisão do presente plano deverá ser realizada de 4 em 4 anos, não descartando a possibilidade de fazer revisões com menor tempo, quando necessário.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **5. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

#### **5.1 HISTÓRICO E LOCALIZAÇÃO**

São José da Bela Vista, fundado no dia 19 de Março de 1.885, sob a denominação de São José das Pitangueiras, está situado a Nordeste do Estado de São Paulo, há 30 km de sua sede-célula mater Comarca de Franca-SP, entre os Ribeirões, Buritis e Lageadinho. Por escritura pública firmada a 11 de Outubro de 1.885, Manoel Martins da Silva e sua mulher Dona Maria Rita de Jesus, doaram 42(quarenta e dois) alqueires de terras para formar o patrimônio de São José. Por outra escritura, assinada a 04 de Agosto de 1.886, Francisco de Paula Queiroz e sua mulher Dona Maria de Souza Ferreira, cederam ao patrimônio um rêgo d'água do Córrego Buritis, ao passo que Tertuliano da Silva e João Rodrigues Ferreira, cederam as terras por onde passava o dito rêgo d'água, até chegar ao Arraial. Mais tarde, o Capitão Anselmo Diniz e sua mulher, confirmaram a 02 de Setembro de 1.889, uma doação de 52(cinquenta e dois) alqueires de terras, fixando nestes, um grupo de famílias onde se acha edificada a Vila, atualmente com o nome de São José da Bela Vista. Pela Lei nº496, de 05 de Maio de 1.897, assinada pelo Presidente do Estado, Doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, foi criado o Distrito de Paz de São José da Bela Vista, efetuando a sua instalação em 04 de Agosto do mesmo ano. Em 1.893, foi construída a Capela que mais tarde serviria de sede da Paróquia. Em 25 de Novembro de 1.923, um grupo de cidadãos aqui residentes, deram os primeiros passos para a construção da Matriz, que somente 18(dezoito) anos mais tarde foram iniciadas as obras. O Município de São José da Bela Vista, foi criado em 24 de Dezembro de 1.948, pela Lei-Estadual nº233, delimitando-se na sua integridade com os Municípios de: Ao Norte, com Franca e Restinga; Ao Sul, com Nuporanga; Ao Leste, com Guará e Ribeirão Corrente; Ao Oeste, com Batatais. Sua extensão territorial é de 286



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

km<sup>2</sup>, sendo uma superfície Urbana de 1.032.150 m<sup>2</sup>. O Município foi instalado no dia 03 de Abril de 1.949, sendo o seu primeiro Prefeito o Doutor Luiz Gonzaga de Assis Moura.



**Latitude:** 20° 30' 29" **Longitude:** 47° 30' 28" **Altitude:** 760 m

**Área total do município:** 28.600 hectares (prefeitura)

**Área rural:** 29554,6 hectares (prefeitura)

**Área urbana:** 103,15 hectares (prefeitura)

### 5.2 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Basicamente São José da Bela Vista explora sua economia na agropecuária.

### 5.3 ENSINO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

O município possui 1 Escola Municipal, 2 creches, 1 pré-escola e 1 Escola Estadual.

### **5.4 CLIMA**

O clima é Cwb (mesotérmico úmido de altitude) nas partes mais elevadas e Cwa (mesotérmico úmido) nas partes mais baixas, com uma estação quente e chuvosa no verão e outra fria e seca no inverno, caracterizando como tropical de altitude, sendo que a temperatura média anual é registrada na faixa de 25° C.

### **5.5 DEMOGRAFIA**

O município possui, segundo o Censo Demográfico de 2007 do IBGE, populações de 8.513 habitantes em uma área de 286 Km<sup>2</sup>\*, sendo 90% residentes na área urbana. IDHM de 0,693.

### **5.6 BIOMA**

Grande parte do Estado de São Paulo está inserido dentro do limite fitogeográfico dos cerrados e sua transição com outros domínios. No município de São José da Bela Vista - SP, verifica-se a presença das formações vegetais encontradas no Domínio dos Cerrados.

Em São José da Bela Vista, as formações vegetais originam um mosaico ambiental integrado, tanto do ponto de vista florístico quanto paisagístico. Nas zonas de contato entre as diferentes fitofisionomias é comum encontrar-se espécies típicas de ambientes de cerrado, de floresta estacional e mesmo de floresta ombrófila, habitando numa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

mesma localidade. Alguns fragmentos de mata podem abrigar espécies arbóreas que caracterizam a vegetação savânica, tais como *Tabebuia ochraceae* *Caryocar brasiliense* e, por outro lado, áreas que apresentam fisionomia de cerrado, onde há o predomínio de uma vegetação constituída originalmente por formações herbáceas, intercaladas por plantas arbustivas lenhosas, de folhas coriáceas e xilopódios, também comportam espécies pioneiras da mata semidecídua e da floresta ombrófila.

Atualmente o Município de São José da Bela Vista possui 12,18% de cobertura Vegetal natural, dado obtido através do Instituto Florestal.

### 5.7 SOLO

Os solos são predominadas pelos tipos latossolo vermelho-amarelo, tido como solo de extrema fertilidade.

### 5.8 HIDROGRAFIA

Sua Bacia Hidrográfica é formada por uma ampla rede de leitos hídricos, sendo os mais expressivos em termos de porte o Rio Sapucaí, Sub-Bacia Baixo Sapucaí, também merecem destaque os Córregos Ribeirões, Buritis e Lageadinho, sendo estes responsáveis pelo abastecimento urbano e rural.

Complementando a oferta aquífera, a pluviometria indica precipitações que incidem numa faixa entre 1.300 a 1.500 mm/ano.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **6. DIAGNÓSTICO**

O diagnóstico do presente plano tem como objetivo caracterizar os tipos de resíduos produzidos no município de São José da Bela Vista e identificar sua origem, tipo, gestão e destinação final. Fazendo o diagnóstico e encontrando os problemas relativos aos resíduos do município é facilitada a construção de um plano de gestão adequada.

#### **6.1 RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS**

##### **Geração**

A geração de resíduos sólidos domiciliares e comerciais é originado nas unidades habitacionais e dos comércios de São José da Bela Vista, sendo 2506 residenciais e 158 comerciais.

O município conta com um Aterro Sanitário Municipal em valas situado no Sítio Santa Rita, área rural da cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

| DISCRIMINAÇÃO ( tipo de resíduo) | QUANTIDADE DE RESÍDUO GERADO (HAB/DIA) |
|----------------------------------|--|
| Resíduos sólidos domiciliares    | <b>0,59 Kg (HAB/DIA)</b>               |

**Valor de geração habitante/dia (média):**

ACIMA ( )

DE ACORDO ( )

ABAIXO ( x)

**Coleta**

Os resíduos são acondicionados em sacos plásticos pela população e a coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais é feita através de caminhões compactadores com equipe devidamente treinada para manuseio destes resíduos, a equipe é composta por um motorista e quatro coletores que usam todos os epi's necessários.

A coleta é feita de segunda à sexta-feira onde são atendidos os seis setores que o município possui.

**Destinação**

Após a coleta realizada os resíduos são encaminhados para o Aterro municipal da cidade que são depositados em valas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

## **Materiais recicláveis**

### **Geração**

Materiais recicláveis são aqueles que após sofrerem uma transformação física e química podem ser reutilizados no mercado, seja sob a forma original ou como matéria-prima de outros materiais para finalidades diversas.

Para a reciclagem é necessário que os resíduos passem por uma seleção prévia, a coleta seletiva, que consiste em separar do lixo comum o que pode ser reutilizado como: papel, plástico, vidro, metal, entre outros.

Após a separação dos resíduos, é preciso fazer uma nova triagem em subtipos de materiais para que estes tenham interesse comercial.

Segue abaixo tabela contendo a descrição de resíduos recicláveis e não recicláveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100

CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP

CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

|          | RECICLÁVEIS<br>(Seco)  | NÃO RECICLÁVEIS<br>(Úmido)  | CUIDADOS   |
|----------|--|---|--|
| PAPEL    | <p>Folhas e aparas de papel<br/>Jornais<br/>Revistas<br/>Caixas<br/>Papelão<br/>Formulários de computador<br/>Cartolinas<br/>Cartões<br/>Envelopes<br/>Rascunhos escritos<br/>Fotocópias<br/>Folhetos<br/>Impressos em geral<br/>Tetra Pak</p> | <p>Adesivos<br/>Etiquetas<br/>Fita Crepe<br/>Papel carbono<br/>Fotografias<br/>Papel Toalha<br/>Papel higiênico<br/>Papéis engordurados<br/>Metalizados<br/>Parafinados<br/>Plastificados<br/>Papel de fax</p>  | <p>Devem estar secos, limpos<br/>(sem gordura, restos de<br/>comida, graxa).</p> <p>As caixas de papelão devem<br/>estar desmontadas por uma<br/>questão de otimização do<br/>espaço no armazenamento.</p> |
| METAL    | <p>Latas de alumínio<br/>Latas de aço: óleo, sardinha,<br/>molho de tomate.<br/>Ferragens<br/>Esquadrias<br/>Arame</p>   | <p>Clipes<br/>Grampos<br/>Esponja de aço<br/>Latas de tinta ou veneno<br/>latas de combustível<br/>Pilhas e baterias *</p>  | <p>Devem estar limpos e, se<br/>possível, reduzidos a um<br/>menor volume (amassados)</p>  |
| PLÁSTICO | <p>Copos descartáveis<br/>Tampas<br/>Potes de alimentos<br/>Garrafas PET<br/>Sacos e sacolas<br/>Recipientes de limpeza<br/>Canos e tubos PCX<br/>Brinquedos<br/>Balde</p>   | <p>Cabos de panela<br/>Tomadas<br/>Adesivos<br/>Espuma<br/>Teclados de computador<br/>Acrílicos<br/>Fraldas descartáveis *</p> <p>Possivelmente recicláveis<br/>Isopor tem reciclagem em<br/>alguns lugares</p> | <p>Potes e frascos limpos e sem<br/>resíduos para evitar animais<br/>transmissores de doenças<br/>próximo ao local de<br/>armazenamento</p>  |
| VIDRO    | <p>Potes de vidro<br/>Copos<br/>Garrafas<br/>Embalagens de molho<br/>Frascos de vidro</p>  | <p>Espelhos<br/>Lampadas<br/>Cerâmicas<br/>Porcelanas<br/>Cristal</p>   | <p>Devem estar limpos e sem<br/>resíduos. Podem estar<br/>inteiros ou quebrados. Se<br/>quebrados devem ser<br/>embalados em papel grosso<br/>ou cartolina.</p>  |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Coleta**

Atualmente, existem alguns e poucos catadores individuais no município de São José da Bela Vista.

Os catadores autônomos são pessoas que trabalham informalmente, sem nenhum tipo de registro ou garantias, sujeitos à exploração por atravessadores que revendem os materiais recicláveis para sucateiros de maior porte ou para a indústria.

No Município de São José da Bela Vista, assim como em tantos outros municípios, existem diversos catadores autônomos fazendo a coleta seletiva pelas ruas da cidade, porém não existe o levantamento de quem são, quantos são ou quanto geram de renda para suas famílias com este tipo de coleta.

Estes catadores autônomos circulam por toda a área urbana do município, retirando do lixo doméstico os materiais recicláveis.

Em alguns pontos estratégicos da cidade foram depositadas lixeiras com separações quanto ao tipo de material, mas como possui alguns catadores individuais que coletam esses resíduos para a venda, a prefeitura não consegue obter a quantidade de resíduos coletados através desse processo de separação do lixo.

### **Associação ou Cooperativa de Catadores**

Atualmente, não há no município Associação e nem Cooperativa de Catadores de recicláveis.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Destinação**

Os materiais recicláveis recolhidos pelos catadores individuais são vendidos por eles mesmos a empresas especializadas na venda destes materiais para reutilização.



**Figura 1-Lixeiras seletivas.**

## **6.2 RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA**

### **Geração**

Resíduos sólidos de limpeza urbana são os resíduos originários da limpeza de logradouros e vias públicas, varrição, capina e outros serviços de limpeza.

A prefeitura de São José da Bela Vista conta com apenas três funcionários que são responsáveis pela varrição, limpeza e coleta desse tipo de resíduo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Coleta**

A coleta de capina, poda e alguns outros tipos de resíduos gerados são feitos por dois tratores.

A varrição é feita apenas nas praças, assim os outros setores da cidade ficam sem a limpeza.

As podas de árvores são feita quando algum morador faz o pedido para a prefeitura.

Atualmente, a prefeitura conta com um número precário de funcionários para a mão de obra desse determinado tipo de limpeza.

### **Destinação**

A prefeitura Municipal não possui área específica para disposição final desse tipo de resíduo, sendo depositados em uma área de campo provisória.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)



**Figura 2 - Resíduos de poda.**

### 6.3 RESÍDUOS CEMITERIAIS

#### **Geração**

A cidade de São José da Bela Vista conta apenas, com um Cemitério Municipal.

Os resíduos gerados no cemitério não são contaminantes e são compostos apenas por restos de construção civil devido à manutenção dos jazigos e resíduos de limpeza e varrição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Coleta e Destinação**

Os restos de ossadas que são retirados para abertura de novas vagas nos jazigos, são colocados em plásticos de lixo preto, lacrados e devolvidos novamente para dentro dos próprios jazigos das famílias a quem pertencem.

Não foram registrados resíduos contaminantes ou contaminados resultantes de exumação de cadáver.



**Figura 3 - Cemitério Municipal**

#### 6.4 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

##### **Geração**

O RSS é oriundo de hospitais (**lixo hospitalar**), drogarias, consultórios médicos e odontológicos, laboratórios de análises clínicas, dentre outros estabelecimentos que prestam serviços semelhantes a estes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Coleta**

A coleta é feita pela Empresa COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.

Atualmente, são coletados mensalmente cerca de 300Kg a 500Kg de Resíduos de Serviços de Saúde por mês, dependendo do mês, segundo a própria empresa.

### **Destinação**

A empresa contratada por licitação é responsável pela coleta, transporte, tratamento e destinação final desses resíduos.

### **Geradores de RCC de responsabilidade de coleta da Prefeitura Municipal:**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Unidade de Urgência e Emergência | Rua: Capitão Anselmo Diniz, nº 1510.   |
| PSF Vila Maria                   | Rua: Manoel Martins da Silva, nº 1001. |
| PSF Centro                       | Rua Coronel José Esteves, nº 1525      |
| PSF Jardim Primavera             | Rua: Luis Gonzaga Simeí, s/n.          |

## **6.5 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Segundo a Resolução CONAMA nº 307/2002, os RCC's devem ser classificados da seguinte maneira:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Classe A**

Resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados - resíduos de pavimentação e de outras obras de infra-estrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; - resíduos de componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; - resíduos oriundos de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios fios etc.) produzidas nos canteiros de obras.

Reutilização ou reciclagem na forma de agregados, ou encaminhados às áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

### **Classe B**

São os resíduos recicláveis para outras destinações - Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros; Reutilização/reciclagem ou encaminhamento às áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

### **Classe C**

São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem / recuperação e produtos oriundos do gesso. Armazenamento, transporte e destinação final conforme normas técnicas específicas.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Classe D**

São os resíduos perigosos oriundos do processo de construção - tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais e outros.

O Armazenamento, transporte, reutilização e destinação final são feitas conforme normas técnicas específicas.

### **Geração**

Os Resíduos da Construção Civil são gerados, em São José da Bela Vista, por obras particulares residenciais e comerciais.

Atualmente, segundo a Secretaria de Obras do município, é produzido cerca de 1,5 ton/dia ou 45 ton/mês de RCC.

### **Coleta**

A coleta dos entulhos é feita pelo setor de obras da Prefeitura Municipal através de caminhão caçamba e o serviço não é cobrado do gerador. Não há dias corretos para a coletada, sendo ela feita apenas quando solicitado pelo gerador ou durante a fiscalização de alguém responsável pelo setor de obras que visualiza a necessidade do recolhimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Destinação**

Os resíduos recolhidos são lavados para uma área pertencente a prefeitura e lá ficam momentaneamente até serem utilizados na reforma e manutenção de estradas rurais.

Muito proprietários rurais solicitam da prefeitura esse tipo de resíduo para o acerto de estradas ou nivelamento do solo de suas propriedades.

#### **6.6 RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

O município não possui nenhuma indústria em sua delimitação, assim não tendo dados sobre geração coleta e tratamento de tal.

#### **6.7 RESÍDUOS DA ZONA RURAL**

### **Geração**

Segundo arquivos da Casa da Agricultura do Município há aproximadamente 420 propriedades rurais em São José da Bela Vista.

Os resíduos gerados são semelhantes aos urbanos, sendo encontrados materiais orgânicos e plásticos, papéis, papelão, vidros, entre outros.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Coleta**

Como essas propriedades também geram lixo doméstico a prefeitura fica responsável por coletar esse tipo de lixo que é feita duas vezes na semana.

Nas áreas rurais da cidade foram depositados grandes cestos de lixo e cada proprietário leva seu lixo em sacos plásticos e lá os depositam para que seja feita a coleta.

### **Destinação**

Após a coleta os resíduos são levados para o aterro sanitário municipal e não há nenhum trabalho realizado até o momento para saber a quantidade de resíduos gerados nessas áreas rurais.

## **6.8 RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS**

### **Geração**

O uso inadequado de agrotóxicos no combate às pragas da agricultura ou a destinação incorreta das embalagens vazias causam intoxicações à população e danos ao meio ambiente.

O uso de equipamentos de segurança no manuseio, a técnica da tríplice lavagem, a reciclagem controlada de embalagens vazias ou a incineração em fornos especiais são maneiras adequadas de tratar resíduos agrotóxicos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

O Programa de Embalagens Vazias de Agrotóxicos destina os resíduos agrotóxicos gerados no campo sem agredir o meio ambiente e afasta qualquer risco a saúde da população, a fim de permitir o desenvolvimento sustentado rural do Estado.

Este programa está embasado em leis federais e estaduais que obrigam a devolução, pelos agricultores, das embalagens vazias de agrotóxicos após a tríplice lavagem. A devolução deve ser feita nos postos de recebimento licenciados, no prazo de até um ano a partir da data da nota fiscal.

Os materiais estocados nos postos são encaminhados às centrais de triagem para o processo de prensagem e trituração das embalagens. Após a prensagem o material é encaminhado para as recicladoras. As associações de revendedores de agrotóxicos são responsáveis pelas centrais de triagem. As embalagens não Tríplice Lavadas, serão encaminhadas para os incineradores licenciados para este fim.

Os postos de recebimento são de responsabilidade dos revendedores e as centrais de triagem das associações dos revendedores de agrotóxicos e as indústrias. As indústrias de agrotóxicos estão representadas no programa pelo Instituto Nacional de Embalagens Vazias – INPEV.

Os resíduos de natureza inorgânica abrangem os agrotóxicos, os fertilizantes e os produtos farmacêuticos e suas diversas formas de embalagens, sendo esse último o que é necessário mais cautela e cuidado, pois podem ser nocivos ao meio ambiente e principalmente à saúde.

### **Coleta**

Em São José da Bela Vista não existe postos de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, fertilizantes ou medicamentos administrado pelo Setor Público Municipal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Destinação**

Normalmente os produtores, de acordo com legislação, fazem a tríplice lavagem das embalagens e as entregam limpas nos locais onde compraram o produto, assim não sendo encontradas embalagens vazias jogadas inadequadamente.

Algumas leis específicas referentes a esses resíduos:

Lei nº 6.938, de 1981

Lei nº 7.802, de 1989

Lei nº 9.974, de 2.000

Decreto nº 4.074, de 2002

Resolução CONAMA nº 334, de 2003.

### 6.9 RESÍDUOS PNEUMÁTICOS

### **Geração**

Os componentes utilizados para a fabricação da borracha necessária à produção de pneus têm uma mistura de borracha sintética, borracha natural, óleos, enxofre, negro de fumo, óxido de zinco, entre outros componentes químicos.

#### Radial:

Possui uma estrutura interna de aço, o que dificulta um pouco mais o processo de reciclagem, assim como exige máquinas mais sofisticadas para fazer a separação do aço, incorrendo em um custo mais alto para a trituração;

#### Diagonal:

Tem uma estrutura interna à base de tecidos, sendo assim bem mais fácil de reciclar.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

Segundo estudo realizado por BERTOLLO, JUNIOR & SCHALCH (2002), os pneus são classificados como Classe II A – não inertes, por apresentarem teores de metais (zinco e manganês) no extrato solubilizado superiores aos padrões estabelecidos pela NBR 10.004/2004.

Os maiores geradores desse tipo de resíduos são os borracheiros. Há cerca de 3 borracharias no município que geram esse tipo de resíduos,

### **Coleta**

A Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Vigilância Sanitária faz o recolhimento de pneus inservíveis em todo o município, onde são armazenados em um galpão fechado.

No ano de 2013 foram coletados cerca de 1200 pneus inservíveis.

### **Destinação**

Os pneus são posteriormente recolhidos pela Empresa Multipneus quando acumulado uma quantidade significativa para o transporte do mesmo.

Atualmente, a Prefeitura está implantando o reaproveitamento desses pneus através de trabalhos feitos artesanalmente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)



**Figura 5** -Armazenamento dos pneus



**Figura 6** - Reutilização e reciclagem de pneus.



**Figura 7 - Artesanato em pneus.**

## 6.10 RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

### Geração

Há apenas uma rodoviária em São José da Bela Vista e o município não conta com serviço de transporte coletivo, como por exemplo, circulares por ser uma cidade pequena.

Juntamente com os arquivos da Prefeitura não foram encontrados dados referentes aos resíduos dos serviços de transporte gerados pelos veículos usados pela administração pública.



## 6.11 RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS/ ELETRÔNICOS

### Geração

A Norma Técnica Brasileira (NBR 10.004) conceitua a periculosidade de um resíduo como uma "característica apresentada por um resíduo, que, em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, pode apresentar:"

a) risco à saúde pública, provocando ou acentuando, de forma significativa, um aumento de mortalidade por incidência de doenças, e ou;

b) riscos ao meio ambiente, quando o resíduo é manuseado ou destinado de forma inadequada".

Resíduos eletrônicos é o termo aplicado ao lixo gerado pela obsolescência dos produtos equipamentos eletroeletrônico.

Este tipo de detrito é muito prejudicial ao meio ambiente, pois diversas partes destes componentes contêm metais pesados e altamente tóxicos à natureza.

Além destes equipamentos elétricos, como computadores, geladeiras, televisores entre tantos outros, as pilhas/baterias e as lâmpadas fluorescentes também podem ser elencados nesta categoria.

Os resíduos citados acima podem contaminar o meio ambiente devido a sua composição, desta forma, todos estes resíduos devem ser descartados corretamente.

É importante ressaltar que estes resíduos não devem ser descartados juntamente com o lixo comum e o descarte irregular, em vias e terrenos públicos torna-se crime ambiental.

Não há dados comprobatórios sobre a geração, coleta e destinação desses tipos de resíduos no município, nem política específica voltada para esse fim.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **Coleta e destinação**

#### **Pilhas e Baterias**

Atualmente é feita a coleta de pilhas e baterias através de papa-pilhas que foram colocados em pontos estratégicos da cidade como nas repartições públicas, postos de saúde, prefeitura, vigilância sanitária, mercearias e tantos outros lugares.

Pelo menos duas vezes no ano essas pilhas são coletadas e encaminhadas para a Agência do Santander que tem postos de recolhimento para destinação adequada das mesmas.



**Figura 8 - Papa pilha**

#### **Lâmpadas Fluorescentes**

As lâmpadas recolhidas pela prefeitura ficam guardadas em uma área reservada e fechada até que a prefeitura participe de alguma campanha relacionada ao recolhimento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

No ano de 2014 as lâmpadas foram enviadas para o Projeto iluminar, que aconteceu na cidade de Orlândia, onde foram encaminhadas 250 lâmpadas.

### 6.12 RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Os resíduos de saneamento são os gerados nas seguintes atividades de saneamento básico: manejo de águas pluviais, abastecimento de água e tratamento de esgotos.

As principais fontes de geração desse tipo de resíduos no município de São José da Bela Vista são:

✓ Limpeza de fossas séptica, sendo que não um controle sobre empresas que fazem a limpeza dessas fossas e nem o destino para onde são levados esses tipos de resíduos;

✓ Estação de Tratamento de Esgoto, sendo que a ETE municipal é gerenciada pelo próprio departamento de água e esgoto do município sendo ele responsável por qualquer controle da mesma.

O material gradeado é coletado periodicamente, seco e depositado no aterro municipal. O lodo gerado pelo tratamento é coletado por uma empresa especializada, porem, ainda não foi necessário a prestação desse serviço porque não foi atingido o tempo pré-estabelecido.

### 6.13 ÁREAS CONTAMINADAS

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, entende-se área contaminada como sendo área, terreno, local, instalação, edificação ou benfeitoria que contenha quantidades ou concentrações de quaisquer substâncias ou resíduos em condições que causem ou possam causar danos à saúde humana, ao meio ambiente ou a outro bem a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

proteger, que nela tenham sido depositados, acumulados, armazenados, enterrados ou infiltrados de forma planejada, acidental ou até mesmo natural.

São José da Bela Vista não possui áreas contaminadas. Uma única área que antigamente era localizado ao antigo lixão foi reflorestada com plantio de eucaliptos.

### 6.14 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, saberes, conhecimentos, habilidades, competências, atitudes, hábitos e costumes voltados à conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

A Educação Ambiental é componente essencial e permanente da Educação Municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, formal e não formal.

Assim, foi instituído desde o ano de 2009, no Município de São José da Bela Vista, no calendário Oficial do Município, as datas comemorativas relativas ao Meio Ambiente.

Tais datas são:

- 22 de Março- Dia Mundial da Água
- 19 de Abril- Dia do Índio
- 05 de Junho- Dia Mundial do Meio Ambiente
- 21 de Setembro- Dia da Árvore

Além das datas comemorativas do calendário oficial do município, a Prefeitura também faz campanhas sobre tantos outros assuntos voltados ao meio ambiente, como: dia mundial sem carro, semana de combate à poluição, coleta seletiva e separação adequada de resíduos recicláveis, campanha contra maus tratos de animais, preservação de matas e rios, entre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

As maiorias das conscientizações ambientais iniciam-se com trabalhos dentro do ambiente escolar chegando assim, à população do município.

Atualmente, como o município passar por dificuldades com o gerenciamento dos resíduos gerados pela população, estão sendo feitos trabalhos dentro de escolas e também com a população sobre a destinação corretas desses resíduos.

#### 6.15 ANÁLISE FINANCEIRA DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Atualmente a prefeitura do município não conta com taxa de coleta de lixo, e esta não está incorporada em nenhum outro tributo pago pela população.

Abaixo segue tabela na qual podem ser observados aos gastos referentes a todos aos serviços de limpeza do município.

| <b>TIPO DE SERVIÇO</b>   | <b>DESPESA R\$/ANO</b> |
|--|------------------------|
| Resíduos Domiciliares E Públicos/ Varrição De Logradouros Públicos | 824.000,00             |
| Resíduos De Serviços De Saúde                                      | 22.800,00              |
| <b>TOTAL</b>   | <b>846.800,00</b>      |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**7. SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| Resíduos Domiciliares e Comerciais | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número pequeno de funcionários envolvidos na coleta;</li><li>• Falta de lixeiras na frente das residências.</li><li>• Falta de Estudo Gravimétrico</li></ul>   |
| Resíduos Recicláveis               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de coleta seletiva e de pontos de entrega voluntária</li><li>• Falta de associação de catadores</li><li>• Inexistência de cadastro de catadores autônomos.</li></ul>   |
| Resíduos Sólidos de Limpeza Urbana | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dificuldade de destinação dos resíduos oriundos de podas de árvores e de varrição do município</li><li>• Numero insuficiente de funcionários para a varrição dos logradouros</li><li>• Poucos meios de transporte para coleta dos resíduos</li></ul> |
| Resíduos Cemiteriais               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de dados sobre a coleta de resíduos</li></ul>  |
| Resíduos De Serviços de Saúde      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Inexistência de cadastro de geradores domiciliares no município</li><li>• Empresa sem muita informação sobre a quantidade exata de resíduos coletados mensalmente e aonde a empresa coletora contratada trata seus resíduos de</li></ul>             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

|  |  |
|--|--|
|  | <p>serviços de saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Inexistência de levantamento de RSS gerados por estabelecimentos particulares.</li></ul>   |
| Resíduos da Construção Civil               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Disposição irregular de Resíduos da Construção civil em calçadas, beira de estrada e de matas;</li><li>• Falta de caçambas para o coleta dos resíduos.</li></ul>                     |
| Resíduos Industriais                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desconhecimentos sobre os resíduos industriais.</li></ul>  |
| Resíduos da Zona Rural                     | <ul style="list-style-type: none"><li>• Número pequeno de lixeiras para que a população da área rural deposite os resíduos;</li><li>• Pouca conscientização sobre a queima de lixo.</li></ul>                                |
| Resíduos das Atividades Agrossilvopastoris | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desconhecimentos, por parte da prefeitura, da quantidade de resíduos gerado nas atividades agrossilvopastoris;</li><li>• Falta de campanhas de recolhimento de embalagens.</li></ul> |
| Resíduos Sólidos Pneumáticos               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de informação para entrega voluntária no ecoponto do mesmo.</li></ul>  |
| Resíduos dos Serviços de Transporte        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de controle de entrada e saída</li></ul>   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

|   |  |
|---|--|
|   | de ônibus do município.  |
| Resíduos Sólidos Perigosos/ Eletrônicos | <ul style="list-style-type: none"><li>• Deficiência na coleta desses tipos de resíduos;</li></ul>  |
| Resíduos do Serviço de Saneamento       | <ul style="list-style-type: none"><li>• Desconhecimento do local onde são descartados os resíduos quando as fossas são limpas.</li></ul> |
| Áreas Contaminadas                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Falta de dados quanto a locais que possam estar contaminados.</li></ul>                          |
| Educação Ambiental                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Pouca divulgação sobre esse tema para população que não frequenta mais a fase escolar.</li></ul> |
| Análise Financeira                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dificuldade financeira para a gestão dos resíduos.</li></ul>                                     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

## **8. CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIAGNÓSTICO**

Com a colaboração dos encarregados de cada departamento do município foi obtida uma aproximação da quantidade mensal gerada dos resíduos.

Há ainda muitas deficiências com relação ao gerenciamento dos resíduos sólidos do município, mas com um trabalho sério e voltado ao bem comum, com o plano de gerenciamento elaborado os problemas poderão ser resolvidos com eficiência.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

### **9. PROGNÓSTICO**

Neste capítulo apresentamos os quadros com problemas e ações a serem desenvolvidas para que os problemas levantados no diagnóstico do plano municipal sejam solucionados.

As metas para a resolução serão:

- Curto prazo: até 3 anos.
- Médio prazo: até 10 anos
- Longo prazo: até 20 anos.

#### **RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS**

**PROBLEMA:** número pequeno de funcionários envolvidos na coleta de lixo.

**AÇÃO:** contratação de mais funcionários.

**META:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO: Início:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** Custo dependerá da quantidade da possível contratação.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Obras E Serviços Públicos.

#### **RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS**

**PROBLEMA:** Falta de lixeiras na frente das residências e dos pontos comerciais.

**AÇÃO:** Campanha de incentivo aos moradores e comerciantes a instalarem lixeiras elevadas na frente de suas casas e estabelecimentos. Essa campanha poderia ser feita através de carros de som ou através de distribuição de panfletos.

**META:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO: Carro de som:** 20 reais a hora.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Comunicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS**

**PROBLEMA:** Falta de lixeiras na frente das residências e dos pontos comerciais

**AÇÃO:** Criar uma Lei específica para que novas residências tenham a instalação de lixeira elevada e o plantio de uma árvore em seu calçamento.

**META:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custos

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Meio Ambiente E Departamento Jurídico

**RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS**

**PROBLEMA:** Falta de estudo gravimétrico.

**AÇÃO:** Fazer o estudo gravimétrico dos resíduos no município.

**META:** curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** 350 reais para fazer o curso.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Meio Ambiente.

**RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

**PROBLEMA:** Falta de coleta seletiva e pontos de entrega voluntária no município.

**AÇÃO:** Implantar a coleta seletiva através de coleta diferenciada com dias pré-determinados pela Prefeitura.

**META:** curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Outubro de 2015 a Outubro de 2017

**CUSTO ESTIMADO: Panfletos explicativos:** R\$: 350,00 cada 5.000. **Carro de som:** 20 reais a hora.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Meio Ambiente, Comunicação E Setor De Compras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

**PROBLEMA:** Falta de associação de catadores.

**AÇÃO:** Implantar uma associação de catadores.

**META:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Meio Ambiente E Gabinete Da Prefeita

**RESÍDUOS RECICLÁVEIS**

**PROBLEMA:** Inexistência de cadastro de catadores autônomos

**AÇÃO:** Criação de cadastro para as pessoas autônomas que fazem a coleta de matérias recicláveis no município

**META:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custos

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Meio Ambiente E Setor De Tributos.

**RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA**

**PROBLEMA:** Dificuldade na destinação dos resíduos oriundos de podas de árvores e de varrição do município.

**AÇÃO:** Aquisição de triturador de galhos.

**META:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** Cerca de R\$ 70.000,00 ou se possível por doação.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Obras E Serviços Urbanos, Secretaria De Meio Ambiente, Setor De Compras E Gabinete Da Prefeita.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

### **RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA**

**PROBLEMA:** Número insuficiente de funcionários para a varrição dos logradouros

**AÇÃO:** Aumentar o número de funcionários para a varrição das vias públicas do município.

**META:** curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Julho de 2015 a Julho de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** Os custos serão inseridos na folha de pagamento, a quantidade depende do número de contratações.

**Responsável pela ação:** Secretaria De Obras E Serviços Públicos E Recursos Humanos.

### **RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA**

**PROBLEMA:** Poucos meios de transporte para a coleta de resíduos.

**AÇÃO:** Renovação ou aumento da frota da equipe de coleta desse tipo de resíduos

**META:** médio prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Dezembro de 2013 a Dezembro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** O custo irá variar de acordo com o tipo de meio de transporte escolhido e o ano de aquisição.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Obras E Serviços Públicos

### **RESÍDUOS CEMITERIAIS**

**PROBLEMA:** Falta de dados sobre a coleta desse tipo de resíduos.

**AÇÃO:** Fazer a formalização através de solicitação para a coleta de resíduos por parte do serviço de coleta da área da saúde. Treinar os funcionários envolvidos com a área cemiterial.

**META:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custos

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Vigilância Sanitária, Secretaria De Saúde De Secretaria De Obras E Serviços Públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**PROBLEMA:** Inexistência de cadastro de geradores domiciliares no município

**AÇÃO:** Realizar cadastro das residências que geram RSS.

**META:** Curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custo

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria De Saúde E Agentes Comunitários De Saúde.

**RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**PROBLEMA:** Empresa sem muita informação sobre a quantidade exata de resíduos coletados mensalmente e aonde a empresa coletora contratada trata seus resíduos de serviços de saúde.

**AÇÃO:** Cobrar da empresa contratada a quantidade exata de RSS coletados por mês e a forma de tratamento dada aos mesmos.

**Meta:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custos

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio Ambiente.

**RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**PROBLEMA:** Inexistência de levantamento de RSS gerados por estabelecimentos particulares

**AÇÃO:** cobrar dos estabelecimentos comerciais a quantidade de RSS gerados e encaminhados adequadamente para sua destinação final. Esse dados deverão ser entregues junto a renovação de alvará na vigilância sanitária.

**Meta:** curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Vigilância Sanitária.

**RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**PROBLEMA:** Disposição irregular de Resíduos da Construção civil em calçadas, beira de estrada e de matas.

**AÇÃO:** Realizar campanhas, sendo a população o público alvo, para que não realizem o descarte irregular desse tipo de resíduo, além de informar que a Prefeitura Municipal faz esse serviço de coleta.

**META:** Curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria da Educação.

**RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**PROBLEMA:** Falta de caçambas para a coleta de resíduos da construção civil.

**AÇÃO:** Fazer contrato com caçambeiros ou adquirir caçambas para a própria Prefeitura.

**META:** Médio prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Dezembro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** custos ainda não identificados dependendo se for contratação de caçambeiros ou aquisição de caçambas.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras, Gabinete da Prefeita.

**RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

**PROBLEMA:** Desconhecimento sobre os resíduos industriais no município.

**AÇÃO:** Elaborar um plano de conhecimento sobre esses tipos de resíduos, caso seja implantado algum tipo de indústria no município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**META:** Médio prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a janeiro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras, Secretaria de Meio Ambiente.

**RESÍDUOS DA ZONA RURAL**

**PROBLEMA:** Número pequeno de lixeiras para que a população da área rural deposite os resíduos.

**Ação:** Colocar mais lixeiras na área rural do município.

**META:** Curto prazo.

**Prazo Estimado:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** R\$1.500.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras.

**RESÍDUOS DA ZONA RURAL**

**PROBLEMA:** Pouca conscientização sobre a queima de lixo

**AÇÃO:** Fortalecer campanha sobre a queimada de lixo juntamente com a população, tanto urbana quanto rural do município.

**META:** Curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** sem custo

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria do Meio Ambiente.

**RESÍDUOS DE ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS**

**PROBLEMA:** Desconhecimentos, por parte da prefeitura, da quantidade de resíduos gerado nas atividades agrossilvopastoris.

**AÇÃO:** Planejar o levantamento destes tipos de resíduos, através de visitas nas propriedades rurais.

**META:** Curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2014 a Janeiro de 2016.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

### **RESÍDUOS DE ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS**

**PROBLEMA:** Falta de campanhas de recolhimento de embalagens.

**AÇÃO:** Colocar em prática campanha sobre coleta e destinação adequada das embalagens juntamente com os produtores rurais do município. Conscientizar os produtores quanto ao risco do descarte inadequado.

**META:** Curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custo.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

### **RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMÁTICOS**

**PROBLEMA:** Falta de informação para entrega voluntária no ecoponto do mesmo.

**Ação:** Divulgar o ecoponto da cidade para que a população encaminhe os pneus para o local, começando principalmente pelos borracheiros. A divulgação deverá ser feita por carro de som e site da Prefeitura.

**META:** Curto prazo.

**Prazo Estimado:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** Carro de som: 20 reais a hora.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria do Meio Ambiente, Vigilância sanitária e Setor de Comunicação.

### **RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

**PROBLEMA:** Falta de controle de entrada e saída de ônibus do município.

**AÇÃO:** Levantar junto às empresas transportadoras que atuam no município sobre a quantidade de Ônibus que circulam na cidade e o destino e tipo de lixo que eles geram.

**META:** Curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Transportes e Secretaria de Meio Ambiente.

**RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS/ ELETRÔNICOS**

**PROBLEMA:** Deficiência na coleta desses tipos de resíduos.

**AÇÃO:** Pesquisar empresas e fazer parcerias para a coleta desses tipos de resíduos.

**META:** Curto prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria Meio Ambiente, Financeiro, Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

**RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

**PROBLEMA:** Desconhecimento do local onde são descartados os resíduos quando as fossas sépticas são limpas.

**AÇÃO:** Cadastrar as principais propriedades que possuem fossas sépticas e fazer levantamento da destinação feita desse tipo de resíduo juntamente com os responsáveis desse tipo de atividade.

**META:** Curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Obras e Secretaria de Serviços Urbanos.

**ÁREAS CONTAMINADAS**

**PROBLEMA:** Falta de dados quanto a locais que possam estar contaminados.

**AÇÃO:** Fazer estudo sobre áreas de possível contaminação no município.

**META:** Curto Prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Janeiro de 2016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

**CUSTO ESTIMADO:** Inicialmente sem custos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Meio Ambiente.

**EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**PROBLEMA:** Pouca divulgação sobre esse tema para população que não frequenta mais a fase escolar.

**AÇÃO:** Fazer campanhas educativas sobre a importância do meio ambiente para a população bela-vistense através de palestras.

**META:** Curto prazo.

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Julho de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Secretaria de Educação e Secretaria de Meio Ambiente.

**ANÁLISE FINANCEIRA**

**PROBLEMA:** Dificuldade financeira para a gestão de resíduos.

**AÇÃO:** Fazer estudo sobre captação de recursos para melhorar a gestão dos resíduos no município.

**META:** Médio prazo

**PRAZO ESTIMADO:** Janeiro de 2015 a Dezembro de 2017.

**CUSTO ESTIMADO:** Sem custos.

**RESPONSÁVEL PELA AÇÃO:** Departamento Financeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS**

Todas as ações descritas no plano serão de responsabilidades do setor responsável.

A Prefeita Municipal ficará intimamente ligada às ações realizadas de cada setor e quaisquer pendências dos mesmos através de comunicação através da Secretaria de Meio Ambiente do município.

O CONDEMA e a Prefeita poderão questionar quaisquer ações que descrevam de interesse à melhor gestão dos resíduos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

### **11. ÁREA FAVORÁVEL PARA DISPOSIÇÃO DE REJEITOS**

O município de São José da Bela Vista, atualmente, conta apenas com uma área favorável para a disposição dos rejeitos.

O Aterro Sanitário Municipal da cidade fica localizado no sítio Santa Rita, na rodovia de acesso a São José da Bela Vista.



**Figura 9 - Aterro Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

## **12. FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

O município de São José da Bela vista não participa, atualmente, de nenhum consórcio intermunicipal para o melhor gerenciamento dos resíduos gerados no município.

Primeiramente, há interesse por parte da Prefeitura em firmar consórcio com outras cidades para aquisição de triturador de RCC, assunto que vem sendo abordado há algum tempo, mas que ainda não foi possível de ser realizado por problemas financeiros da prefeitura.

Está sendo estudado, juntamente com representantes de Secretarias de Meio ambiente das cidades vizinhas, a logística reversa de pneus, pilhas e baterias para que seja elaborado um consórcio intermunicipal para destinação desses resíduos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**13. GERADORES DE RESÍDUOS OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO**

Na cidade de São José da Bela Vista não há a obrigatoriedade da apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos por parte das empresas geradoras.

A partir deste Plano a Prefeitura tem a intenção de que haja a obrigatoriedade dos geradores apresentarem um Plano de gerenciamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**14. GERADORS OBRIGADOS A ESTRUTURAR A LOGÍSTICA REVERSA**

Não há, atualmente, no município empresas que produzam ou forneçam materiais para que haja a estruturação de logística reversa. Assim, a logística reversa é tratada a partir do consumidor através de informativos e campanhas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**15. SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Segue abaixo contatos para casos de Emergência:

**Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista**

Rua Major João Soares, nº1236- Centro

Telefone: (16) 31428100.

**Cetesb- Franca**

Avenida Doutor Flávio Rocha, nº 4551-Parque dos Pinhais

Telefone: (16) 3724-5922.

**Casa da Agricultura/Secretaria Meio Ambiente de São José da Bela Vista**

Rua Rio Branco, nº 1407-Centro.

Telefone: (16) 3142-1215.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

## **16. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO**

Durante a elaboração do plano houve a participação da população através de conversas informais e pesquisas sobre reclamações quando à limpeza da cidade e a coleta de resíduos.

Além da população houve a consulta dos responsáveis de determinados setores da prefeitura que estão intimamente ligados à gestão dos resíduos.

Empresa prestadora de serviços, como a Colifran, enviou informações quando solicitado com o objetivo de levantar dados sobre a coleta de RSS no município.

E para finalizar, houve a consulta popular através de audiência pública para a discussão do plano.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**17. REFERÊNCIAS**

APOSTILA, **PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**- Cepam- Oficina Regional- São Paulo,2013.

CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.**Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares 2010**;São Paulo,2011.

**Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006**, a qual institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

**Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010**, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**18. ANEXOS**

**18.1 AUDIÊNCIA PÚBLICA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1.236-Cx. P.03-Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000-São José da Bela Vista-SP**

**CNPJ Nº59.851.600/0001-06**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP, COMUNICA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP.

**LOCAL:** RUA MAJOR JOÃO SOARES Nº1236, SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA.

**DATA:** 01/10/2014.

**HORÁRIO:** 10:00 HORAS.

SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2014.

NATALY CASAROTO- Analista Ambiental



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA-SP**

**Rua Major João Soares, nº1. 236-Cx. P. 03 -Tel. (016)3142-8100**

**CEP: 14440-000 - São José da Bela Vista - SP**

**CNPJ. Nº59. 851.600/0001-06**

[www.sibelavista.sp.gov.br](http://www.sibelavista.sp.gov.br)

---

**CÉLIA MARIA FERRACIOLLI DOS SANTOS**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**NATALY CASAROTO**

**BIÓLOGA**

**CRBio 097499**

**ART nº 9799.6260.6577.4698**